Exm.ª Senhora Diretora

da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome adotado em referências bibliográficas), filiação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/ Passaporte n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (dia e mês) de 20\_\_, com o Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, natural de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(morada completa), telefone e/ou telemóvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso para\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na área científica de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do Mapa de Pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Edital n.º \_\_\_\_\_\_\_/2021**,** publicado no Diário da República*,* n.º \_\_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_ de 2021.

Declaro dar o meu consentimento para que as comunicações e notificações feitas no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o *e-mail* acima indicado.

Mais declaro dar o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais, de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, no âmbito deste procedimento concursal.

A presente candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no Edital para admissão a este concurso, em formato PDF, nomeadamente:

* 1. Cópia de certificado ou diploma do grau de Doutor;
	2. *Curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os pontos referidos no Edital, devendo ser assinalados, com junção de cópia, os trabalhos/publicações que o candidato considera mais relevantes para cada um dos itens;
	3. Projecto científico e pedagógico, que incida sobre \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
	4. Declaração sob compromisso de honra nos termos do capitulo III do referido edital;
	5. Declaração sob compromisso de honra nos termos do capitulo X do referido edital;
	6. Outros documentos que o candidato justifique serem pertinentes para a análise da sua candidatura. (indicar)

Pede Deferimento,

Data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Declaração sob compromisso de honra**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), candidato ao concurso para recrutamento de \_\_\_ posto(s) de trabalho de Professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

\_\_\_\_\_\_\_\_(local),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data).

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Declaração sob compromisso de honra para integração na Unidade I&D**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), candidato(a) ao concurso para recrutamento de \_\_\_ posto(s) de trabalho de Professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicitado em Diário da República através do Edital nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021, declaro, sob compromisso de honra, que me comprometo, caso venha a ser contratado(a), a integrar na Unidade de I&D da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa de imediato, ou no prazo de\_\_\_\_ pelo motivos\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_(local),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data).

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOTA: não podendo integrar de imediato, os candidatos devem invocar condicionantes temporais ou outras;

**Declaração sob compromisso de honra para candidatos de nacionalidade estrangeira**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), candidato ao concurso para recrutamento de \_\_\_ posto(s) de trabalho de Professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicitado em Diário da República através do Edital nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021, declaro, sob compromisso de honra, que comprometo-me no prazo de um ano após a assinatura de um eventual contrato, a melhorar a minha proficiência em português, nos termos do capítulo III do referido edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_(local),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data).

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOTA: exclusivo para os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa